



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES – LAVRAS DO SUL/RS  
**COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA,  
SEGURANÇA PÚBLICA E DIREITOS HUMANOS  
DA CÂMARA DE VEREADORES**

PODER LEGISLATIVO  
CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES  
LAVRAS DO SUL – RS

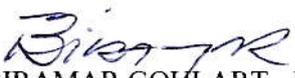
**ATA nº 20/2020**

**Reunião da Comissão de Constituição e Justiça, Segurança Pública e Direitos Humanos para tratar sobre o Projeto de Lei nº 039, de 2020. Presidente – Vereador Eduardo Luongo, Relator Suplente – Vereador Biramar Goulart e Revisora – Vereadora Mariza Barreto.**

Aos onze dias do mês de novembro do ano de dois mil e vinte, às nove horas, reuniram-se na Sala “Severino Silveira” da Câmara de Vereadores de Lavras do Sul, os Senhores Vereadores integrantes da Comissão de Constituição e Justiça, Segurança Pública e Direitos Humanos, Eduardo Luongo – Presidente, Biramar Goulart – Relator Suplente, Mariza Barreto – Revisora, para análise e emissão de Parecer referente ao Projeto de Lei nº 039 de 2020. Projeto de Lei nº 039 de 2020 “Institui programa de apoio e financiamento à Cultura no Município de Lavras do Sul, para fins de aplicação dos recursos da Lei Federal nº 14.017, de 29 de junho de 2020 – Lei Aldir Blanc”. Aberta a reunião pelo Presidente da Comissão, foi dito que está em conformidade para seguir em tramitação o Projeto de Lei. Passada a palavra ao Relator para que fizesse explanação sobre a matéria em pauta, que a mesma atende às determinações legais e constitucionais. Considerando o debate realizado nesta Comissão, segue em tramitação o referente Projeto de Lei. Nada mais havendo a tratar, o Presidente deu por encerrada a presente reunião, sendo lavrada esta ata que segue assinada pelos Vereadores integrantes da Comissão.

SALA SEVERINO SILVEIRA, EM 11 DE NOVEMBRO DE 2020.

  
VEREADOR EDUARDO LUONGO - PSB  
PRESIDENTE

  
VEREADOR BIRAMAR GOULART - DEM  
RELATOR SUPLENTE

  
VEREADORA MARIZA BARRETO - PROGRESSISTAS  
REVISORA